PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 057 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara;

Art.1º- Fica nomeada a Sra. Danila Egídio de Oliveira, brasileira, portadora do RG: 48.930.445-x- ssp/sp e do CPF 417.163.868-29, regularmente aprovada em concurso público nº. 001/2022, para ocupar o cargo de provimento Efetivo de Assistente de Contabilidade da Câmara Municipal de Itariri, regido pela C.L.T. com padrão de vencimento 07, constante da Resolução nº. 001 de 25 de abril de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.03.27 14:12:27 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 057 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

Processo: 012/2024
Objeto: aquisição de mesa a cadeiras para cozinha
Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021
Prazo de recebimento das propostas: 10/04/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri**,** torna público o presente **Aviso de Chamamento Público**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de uma mesa retangular com oito cadeiras para uso na cozinha da Câmara Municipal de Itariri, observadas as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, quando será eleita a proposta que apresentar **Menor Preço global.** Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara ou encaminha-las por e-mail, até as 09:30h do dia 10/04/2024, quando ocorrerá o julgamento; outras informações pertinente, visitação ao Plenário ara avaliação poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, Centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br . Itariri 27 de Março de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

TERMO DE REFERÊNCIA

1-Objeto:

Aquisição de mesa e 8 cadeiras para utilização na cozinha da Câmara, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

2-Objetivo e justificativas:

A presente tem como objeto a aquisição é para acomodação de servidores e Vereadores que utilizam a cozinha da Câmara para fazer refeições.

Após a ampliação e reforma da cozinha da Câmara, o ambiente passou a comportar um número maior de ocupantes, aliás motivo da reforma.

Tal situação gera a necessidade de adequar os equipamentos de acomodação para um número maior de pessoas.

3-Descrição dos material:

Mesa retangular, com tampo de madeira ou pedra, com proporções máximas de 0,80 de largo por 2,40 de comprimento, acompanhada de um conjunto de oito cadeiras.

4-Do valor de Referência:

A cotação para fixação do Valor de Referência dos serviços, deverá ser feita no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no comércio da região dadas as variações de preços decorrentes da posição geográfica de onde se deu a aquisição.

Ressalto, que a pesquisa de preços feita no comércio local e até na internet, permitirá estabelecer um Valor de Referência em consonância com os preços de mercado.

5-Da forma de contratação:

A cotação deverá ser feita de forma direta, com pagamento contra a entrega dos itens adquiridos.

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

Rua Benedito Calixto nº 177- Centro Itariri-SP
fone: 013-3418-1216 - www.camaradeitariri.sp.gov.br

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.*

6-Da garantia:

A empresa prestadora dos serviços deverá assegurar à Câmara, a garantia mínima de 6 (seis) meses, dos bens adquiridos, com substituição das peças defeituosas.

*7-**Do contrato e do pagamento**:*

A contratação dispensa a confecção de contato nos termos do art. 37 do Ato da Mesa nº 001/2024, uma vez que o pagamento dar-se-á mediante a entrega dos móveis e sua instalação na Cozinha e a constatação e vistoria pelo Diretor Administrativo da Câmara, com a apresentação do respectivo documento fiscal de prestação dos serviços.

Itariri, 12 de Março de 2024

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.03.27 15:16:04 -03'00'

Rua Benedito Calixto nº 177- Centro Itariri-SP
fone: 013-3418-1216 - www.camaradeitariri.sp.gov.br

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 057 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

Processo: 010/2024
Objeto: prestação de serviços de manutenção e sonorização da Câmara.
Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021
Prazo de recebimento das propostas: 10/04/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Chamamento Público**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de todo o sistema de sonorização das sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara, observado nos moldes do Termo de Referência anexo, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço unitário por evento.** Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara, até o dia 10/04/2024. A apuração das propostas ocorrerá às 14:00h do dia 10 de Abril de 2024 na sede da Câmara, quando será escolhida a proposta de menor valor unitário por evento. Mais informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br . Itariri 27 de Março de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Do objeto: manutenção e operação de sistema de sonorização nas sessões e demais eventos promovidos pela Câmara.
Processo:010/2024

1-Do objeto:
Operar e executar manutenção do sistema de sonorização de propriedade da Câmara Municipal, visando transmitir os debates e pronunciamentos de maneira audível, sem interferências e com qualidade, inclusive viabilizando a transmissão do som para filmagens das sessões e eventos realizados na sede da Câmara ou fora dela.

2-Cálculo estimado de eventos:
Para efeito de cálculo, estimamos o número de eventos anuais em que será necessária a atuação para operação de sonorização de ambiente.

Sessões ordinárias ano ----- 18
Sessões extraordinárias ano 03
Sessões solenes ano ---------- 02
Audiências públicas ---------- 03

3-Outros serviços:
Manutenção, recuperação e substituição, quando necessário da rede de cabeamento, microfones e plugs dos equipamentos, e caixas de som, executando a manutenção preventiva e corretiva do sistema, mantendo-o em condições de perfeito funcionamento, para atendimento das necessidades de serviço.

4-Da comprovação de regularidade fiscal:
A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

- *prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- *Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- *prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;*

- *Certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011.*

***5-Do contrato e do pagamento**:*

A contratação não dispensa a confecção de contato de forma a assegurar o direito e obrigações das partes.

O pagamento feito mensalmente, com especificação dos eventos realizados, mediante apresentação de documento fiscal apropriado, e reconhecimento do Gestor de Contrato da prestação dos serviços.

Itariri, 27 de Março de 2024

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.03.27 16:13:32 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 057 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, alínea 'a', inciso I do Artigo 284 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica instituído "Ponto Facultativo" nas repartições da Câmara Municipal de Itariri, no dia 28 de março de 2024, em compensação à necessidade da presença dos Servidores do Legislativo nesta Casa de Leis, no feriado municipal do dia 9 de abril de 2024, para a realização da Sessão Solene comemorativa ao 75º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Itariri.

Art. 2º - Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,
EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.03.27 09:47:51 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO